PORTARIA SECRET. MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SECRETARIA MUNIC. DE COORDENAD. DAS SUBPREFEITURAS/SP/PI/SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/SUTEM Nº 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

DELEGA COMPETENCIA AO CHEFE DE GABINETE PARA AUTORIZAR A LIQUIDACAO E PAGAMENTO DE AUXILIO-PECUNIARIO NOS PROJETOS POT E DO PBT.

PORTARIA 1/13 - SUTEM/SF

de 10 de janeiro de 2013

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

Divulgar os valores a serem ressarcidos ao Executivo pelas Sociedades de Economia Mista e Empresa Pública Municipal, referente à retenção do FPM.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL, em decorrência da competência que lhe foi conferida, por meio das Portarias SF. nºs 287/2007, de 04 de dezembro de 2007 e 126/2006, de 3 de outubro de 2006, e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 43.368, de 23 de junho de 2003, o valor da Retenção do FPM em janeiro/13 , referente ao Termo de Amortização da Dívida Fiscal - TADF nº 60.178.723-4 Anexo VI com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, foi de R$ 585.738,64 .

Art. 2º Os valores a serem ressarcidos ao Executivo pelas Sociedades de Economia Mista e Empresa Pública Municipal, de acordo com o referido Decreto, são:

a) SPTRANS 68,63% x R$ 585.738,64 = R$ 401.992,43

b) SPTURIS 20,71% x R$ 585.738,64 = R$ 121.306,47

c) PRODAM 7,24% x R$ 585.738,64 = R$ 42.407,48

d) EMURB 3,42% x R$ 585.738,64 = R$ 20.032,26

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.